

# PORTARIA Nº 2.536/2025

Concede ascensão funcional a servidora da Guarda Municipal de Umuarama.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Edital de Abertura nº 167 de 18 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital do Resultado da Prova Objetiva nº 014/2024 e Portaria de Homologação nº 058/2024 do Teste Ascensionar;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o § 1.º do Artigo 17 da Lei Complementar n.º 165/2006, que alterou a redação do artigo 30A da Lei Complementar n.º 005/91;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ascensão funcional ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 03 de dezembro de 2025, conforme segue abaixo relacionado:

### De Guarda Municipal 1º Classe para Inspetor:

Nº	Nome	Cédula de Identidade	Classificação
01	Valdiney Roberto Rissato	4.291.370-7	6º

**Art. 2º** O nível salarial do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor acima referido, fica fixado nos termos do anexo XI da Lei Complementar n.º 194/2007.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de dezembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05/12/2025 DE Nº 13482  
UMUARAMA, 05/12/2025  
Dmuc  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS